



## TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 19955.101804/2022-98

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023, QUE FAZEM, ENTRE SI, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE E A EMPRESA ROSS NARRONE GERALDA FERREIRA DE MEDEIROS.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" - Anexo A, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. FRANCISCO MACENA DA SILVA, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e pelo Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. ROGÉRIO XAVIER ROCHA, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a ROSS NARRONE GERALDA FERREIRA DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.672.816/0001-10, sediada no SAI - Zona Industrial, trecho 01, Posto BR EPTG, CEP: 71.200-010, em Brasília-DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. ROSS NARRONE GERALDA FERREIRA DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº XXX.911.xxx-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 19955101804/2022-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018 17 de julho de 2002 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 05/2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. SUPRIMIR 25 % (Vinte e cinco ) por cento do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 53.523,56 (Cinquenta e três mil quinhentos e vinte e e três reais e cinquenta e seis centavos) nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

#### 2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 160.348,50 (cento e sessenta mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT/CATSER	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
1	Contratação de serviços de lavagem, limpeza, higienização, polimento e enceramento de veículos que utilize técnicas ecologicamente corretas, sob demanda, para atender as necessidade desses serviços nos veículos oficiais da frota do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério da Previdência Social.	13544	<b>R\$ 13.362,37</b>	<b>R\$ 160.348,50</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045;

Fonte de Recursos: 1001A002VA;

Elemento de Despesa: 339039;

PTRES: 235074;

Plano Interno: 33200042094;

Nota de Empenho: 2024NE000142

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### 6. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

*Documento assinado eletronicamente*

**FRANCISCO MACENA DA SILVA**

Representante legal da CONTRATANTE

*Documento assinado eletronicamente*

# ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Representante legal da CONTRATANTE

*Documento assinado eletronicamente*

## ROSS NARRONE GERALDA FERREIRA DE MEDEIROS

Representante Legal da CONTRATADA

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo- Modelo para Alteração Quantitativa  
Atualização: Setembro/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 25/09/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSS NARRONE GERALDA FERREIRA DE MEDEIROS, Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego Substituto(a)**, em 26/09/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=3447136&crc=E2633A15](http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=3447136&crc=E2633A15), informando o código verificador **3447136** e o código CRC **E2633A15**.

---

**Referência:** Processo nº 19955.101804/2022-98.

SEI nº 3447136